



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 72 DE 06 DE ABRIL DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1218 de 12 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2023, no valor de R\$ 167.563,91 (Cento e Sessenta e Sete Mil Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Noventa e Um Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1952 00495 – Atenção Básica.....R\$ 35.290,91

3.3.90.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

1977 00495 – Atenção Básica.....R\$ 46.578,14

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2010 00495 – Atenção Básica.....R\$ 72.776,47

3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

2054 00495 – Atenção Básica.....R\$ 2.918,39

11 – Departamento de Fomento Agropecuário

11.001 – Departamento de Fomento Agropecuário

20.606.0034.2034 – Manutenção do Departamento de Fomento Agropecuário

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2470 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 167.563,91

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro

00495 – Atenção Básica.....R\$ 157.563,91

Anulação de Dotações

11 – Departamento de Fomento Agropecuário

11.001 – Departamento de Fomento Agropecuário



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL “TEORLINO SOLDI”

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

20.606.0034.2034 – Manutenção do Departamento de Fomento Agropecuário	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
2430 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 167.563,91

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 06 de abril de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal